



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 016/2009

SÚMULA: "Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº. 627/98, de 04 de novembro de 1998".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº. 627/98, de 04 de novembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada Rua Izidoro da Silva a atual Estrada de São Miguel, iniciando na Rua Pedro Jorge Kotowski e término na Avenida Ver. Wadislau Bugalski".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2009.

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 16 / 06 / 09

Presidente

Aldnei Siqueira

Vereador

APROVADO EM redação final DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 16 / 06 / 09

Presidente

Arquivado no Expediente da Sessão
do dia 09 / 06 / 09



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade regularizar a denominação da rua acima citada, homenagear ao Senhor Izidoro da Silva, e para que os moradores tenham seus endereços regularizados junto aos órgãos oficiais e possam receber sua correspondência normalmente.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2009.

Aldnei Siqueira

Vereador